



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207
FONE / FAX (011) 4442-7738 FAX
CAIEIRAS - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 07700-000

LEI N.º 3316 **(08 DE NOVEMBRO DE 2002)**

Dispõe sobre: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.**

... **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica a Contadoria da Câmara Municipal de Caieiras autorizada a abrir um Crédito Adicional Suplementar, destinado a suplementar o seguinte item orçamentário:

01 – Legislativa
031 – Ação Legislativa
8502 – Atividades Legislativas

4.0.00.00.00 Despesas de Capital
4.4.00.00.00 Investimentos
4.4.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanente.....R\$ 40.000,00
TOTAL.....R\$ 40.000,00

ARTIGO 2º - Para atender a suplementação supra referida, fica anulado totalmente o seguinte item orçamentário:

01 – Legislativa
031 – Ação Legislativa
8502 – Atividades Legislativas

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 40.000,00
TOTAL.....R\$ 40.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura do Município de Caieiras, em 08 de Novembro de 2002.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria – GP-11 e publicada no Quadro de Editais.